

PORTARIA Nº 0717 DE 06 DE JUNHO DE 2012

CONCEDER a MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA FONSECA, IF nº 28282/1, Técnico C, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.2012 a 30.07.2012, ref ao triênio de 01.07.1999 a 30.06.2002.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Adilson José Mota Alves
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0718 DE 06 DE JUNHO DE 2012

CONCEDER a MARIA SORAIA NUNES DE SOUZA, IF nº 2006022/2, Datilógrafo, lotada na CECOMT do Araguaia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.2012 a 30.06.2012, ref ao triênio de 28.05.1996 a 27.05.1999.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Adilson José Mota Alves
Diretor de Administração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391321**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes a **Ordem de Serviço nº 012012820000240-5**, conforme **1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012012920000157-1**, por mais 60 (sessenta) dias conforme estabelece o Art. 14 da Lei nº 6.182/98 e o Art. 29, II da Instrução Normativa nº 24/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda para a firma abaixo identificada:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TUPINAMBÁS LTDA.**

Nome de Fantasia: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TUPINAMBÁS LTDA.**

Inscrição Estadual: 15.224.991-5
Validade até: 27.07.2012

Auditora Responsável: **MIRACI FURTADO FAILACHE**
MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária da CERAT - Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391341**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes a **Ordem de Serviço nº 002012820000028-0**, conforme **1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012012920000156-3**, por mais 60 (sessenta) dias conforme estabelece o Art. 14 da Lei nº 6.182/98 e o Art. 29, II da Instrução Normativa nº 24/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda para a firma abaixo identificada:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TUPINAMBÁS LTDA.**

Nome de Fantasia: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TUPINAMBÁS LTDA.**

Inscrição Estadual: 15.224.991-5
Validade até: 27.07.2012

Auditora Responsável: **MIRACI FURTADO FAILACHE**
MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária da CERAT - Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391208****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados **Auto de Infração e Notificação Fiscal**, contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar os recolhimentos dos Créditos Tributários.

Considerando o disposto no artigo 2º, § II da LC nº 58/06, fica estabelecido o prazo de 30 dias para interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Rua Otaviano Santos, 2296 - Bairro SUDAM I – CEP 68371-288 - Altamira/Pa, findo o qual, sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

| AINF's | CONTRIBUINTE | IE/CNPJ/CPF | AUDITORES FISCAIS |
|---|-------------------------------|--------------|--|
| 102012510000137-1 102012510000138-0 102012510000139-8 | E. L. LUCENA - TRANSPORTES | 15.309.276-9 | BENEDITO DE AZEVEDO RIBEIRO EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA |

ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO

Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391218**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele

por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 012012820000869-1, conforme abaixo identificado:

| AINF nº |
|-------------------|
| 012012510001177-7 |

RAZÃO SOCIAL : TRINDADE & JOHNSTON RESTAURANTE LTDA.

NOME DE FANTASIA: TRINDADE & JOHNSTON RESTAURANTE LTDA.

INSC. EST. : 15.280.103-0

AFRE Responsável: MARIO FABIANO DA PONTE SOUZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391219****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados **Auto de Infração e Notificação Fiscal**, contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar os recolhimentos dos Créditos Tributários.

Considerando o disposto no artigo 2º, § II da LC nº 58/06, fica estabelecido o prazo de 30 dias para interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Rua Otaviano Santos, 2296 - Bairro SUDAM I – CEP 68371-288 - Altamira/Pa, findo o qual, sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

| AINF's | CONTRIBUINTE | IE/CNPJ/CPF | AUDITORES FISCAIS |
|-------------------|------------------------------------|--------------|--|
| 102012510000136-3 | M CARDOSO MARTINS COMERCIO - ME | 15.333.436-3 | BENEDITO DE AZEVEDO RIBEIRO EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA |

ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO

Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391224**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 012012820000871-3, conforme abaixo identificado:

| AINF nº |
|-------------------|
| 012012510001176-9 |

RAZÃO SOCIAL : A FRANKLIN LEANDRO

NOME DE FANTASIA: A FRANKLIN LEANDRO

INSC. EST. : 15.321.659-0

AFRE Responsável: MARIO FABIANO DA PONTE SOUZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391232**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 012012820000874-8, conforme abaixo identificado:

| AINF nº |
|-------------------|
| 012012510001175-0 |

RAZÃO SOCIAL : F BRAVIM - ME

NOME DE FANTASIA: F BRAVIM - ME

INSC. EST. : 15.288.038-0

AFRE Responsável: MARIO FABIANO DA PONTE SOUZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391250**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 012012820000872-1, conforme abaixo identificado:

| AINF nº |
|-------------------|
| 012012510001174-2 |

**RAZÃO SOCIAL : AGNALDO MACIEL DOS SANTOS - ME
NOME DE FANTASIA: AGNALDO MACIEL DOS SANTOS - ME**

INSC. EST. : 15.202.254-6

AFRE Responsável: MARIO FABIANO DA PONTE SOUZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391115**

O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Angela Dalila da Silva Nascimento

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Recapagem São Francisco Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.228.583-0

A.I.N.F. Nº : Nº 81.2012.51.000.0122-6

IVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT - Redenção

EDITAL -

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391116

O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Rosilene Duarte Lima e Lima

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Analicio Nascimento D. Souzaq

C.P.F. : 588.871.132-20

A.I.N.F. Nº : Nº 34.2009.51.000.0132-5

IVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT - Redenção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391182****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados **Auto de Infração e Notificação Fiscal**, contra